



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº 756/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE
RECONHECIMENTO DE INCENTIVO À
CULTURA “RAFAEL SILVA
CARVALHAES” AO SENHOR
TARCÍSIO ZANON.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Reconhecimento de Incentivo à Cultura “Rafael Silva Carvalhaes”** ao Senhor **TARCÍSIO ZANON**.

Art. 2º - O **Título de Reconhecimento de Incentivo à Cultura “Rafael Silva Carvalhaes”** lhe é concedido por sua destacada contribuição à cultura carnavalesca brasileira e ao relevante serviço prestado à valorização da arte e da identidade cultural nacional.

Art. 3º- Excepcionalmente, a homenagem a que se refere o Art. 1º será entregue ao homenageado, no carnaval cantagalense fora de época que, ocorrerá nos dias 17/04/2026 a 21/04/2026, no Palanque Municipal Oficial dos Festejos do Carnaval 2026.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 17 de abril de 2026.

OCIMAR MERIM LADEIRA

PRESIDENTE

Autores: Vereadores Ocimar M. Ladeira, Aline R. Bernal Monteiro, Tulio C. Marques e Bernardo G. de Oliveira Lourenço (citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018).